



MANUAL DO ALUNO 2025

Prezada Família,

Este Manual Escolar tem como propósito apresentar a identidade, a estrutura e o funcionamento do Colégio, proporcionando uma compreensão clara de como organizamos nossa proposta pedagógica e de que maneira os diferentes setores atuam para garantir um ambiente educacional enriquecedor e formativo. Além disso, este documento estabelece diretrizes essenciais para alinhar as responsabilidades dos estudantes e de suas famílias, fortalecendo o compromisso conjunto com a aprendizagem e o desenvolvimento integral.

Como instituição de ensino, pautamos nossa atuação em valores fundamentais, como acolhimento, escuta ativa e parceria. Acreditamos que uma educação de qualidade se constrói por meio de relações baseadas na cordialidade, no respeito, na confiança e no diálogo. Dessa forma, criamos um ambiente propício para o desenvolvimento das habilidades acadêmicas, socioemocionais e éticas dos nossos estudantes, preparando-os para os desafios do mundo contemporâneo.

Solicitamos a leitura atenta deste documento, pois ele contém informações importantes sobre a rotina escolar, os setores de atendimento e as normas de convivência que orientam a vida na escola. É fundamental que a família incentive seus filhos a compreenderem e a respeitarem essas diretrizes, consolidando, assim, uma parceria que contribua para a formação cidadã e para a construção de uma comunidade escolar equilibrada e colaborativa.

Em caso de dúvidas, nossa equipe pedagógica está à disposição para auxiliá-los.

Atenciosamente,
A Direção

ÍNDICE

1. ATENDIMENTO A COMUNIDADE ESCOLAR

2. CONHECENDO NOSSO ATENDIMENTO

Atendimento aos pais

3. HORÁRIO ESCOLAR

4. ATRASOS

5. ACESSO AO COLÉGIO

Portões de entrada

6. SAÍDA ANTECIPADA DO EXPEDIENTE ESCOLAR

7. TÉRMINO DO EXPEDIENTE ESCOLAR

8. UNIFORME ESCOLAR

9. MATERIA ESCOLAR

10. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Condição para a recuperação trimestral e anual

12. ALUNO DESTAQUE

13. AGENDA ESCOLAR

14. NOSSAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

15. ORIENTAÇÃO PARA USO DAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

16. REGULAMENTO PARA O ALUNO - FALTAS

DISCIPLINARES

17. CONDUTAS DISCIPLINARES

18. BILÍNGUE

19. LANCHE

20. REMÉDIOS

21. BICICLETAS, MOTOCICLETAS E SIMILARES

22. ORIENTAÇÃO AOS PAIS

23. SISTEMAS DE ENSINO

Parceiros

24. ESPORTES E ATIVIDADES CULTURAIS

CONHECENDO NOSSO ATENDIMENTO

• DIREÇÃO GERAL

A Direção Geral representa a instituição e coordena as áreas pedagógica, administrativa e financeira, promovendo a integração entre os diversos setores da escola. Seu papel inclui liderar e articular o planejamento estratégico, estabelecer metas institucionais e fomentar a colaboração entre as equipes, garantindo o alinhamento com a missão e os valores da escola para o desenvolvimento integral da comunidade escolar.

• DIREÇÃO PEDAGÓGICA

Responsável por conduzir a gestão educacional, a Direção Pedagógica planeja, coordena e acompanha o desenvolvimento das práticas de ensino-aprendizagem. Fundamentada na visão, missão e valores da instituição, essa liderança assegura a implementação de metodologias inovadoras, o acompanhamento do desempenho acadêmico e o fortalecimento da qualidade educacional.

• DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Tem como principal atribuição a gestão das áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, assegurando a excelência na organização e no funcionamento da Instituição. Sua atuação está alinhada à visão estratégica da escola, promovendo uma liderança eficiente e integrada para garantir a sustentabilidade e o aprimoramento contínuo dos processos institucionais.

• COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Com um papel estratégico na gestão pedagógica, a Coordenação Pedagógica desenvolve, projeta e executa ações voltadas ao aprimoramento do ensino e da aprendizagem. Atua diretamente no suporte ao corpo docente, na análise do desempenho acadêmico dos alunos e na implementação de estratégias pedagógicas eficazes. Trabalhando em sintonia com a Direção Pedagógica, essa coordenação busca continuamente a excelência educacional.

● SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA - SOP

Planeja, supervisiona e executa ações pedagógicas, acompanhando o trabalho dos professores e assegurando a eficácia dos processos de ensino e aprendizagem. Sua atuação visa alinhar as práticas educativas aos objetivos institucionais, promovendo a formação integral dos alunos e a melhoria contínua da qualidade educacional.

● SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - SOE

Desempenha um papel crucial como intermediário na interação entre escola, aluno e família, buscando promover, de maneira humanizada, o desenvolvimento integral dos nossos alunos. Com foco primordial no atendimento às famílias e aos alunos, oferece um acompanhamento personalizado que contribui significativamente para a consolidação do processo de aprendizagem

● SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DE TURMA - SOT

Desenvolve ações preventivas e disciplinares, garantindo a ordem e a segurança no ambiente escolar. Supervisiona as atividades diárias dos alunos, colaborando diretamente com o Serviço de Orientação Educacional (SOE) e o Setor de Orientação Psicopedagógica e Social (SOPS) para fortalecer o relacionamento entre escola e família, promovendo um ambiente de aprendizado harmonioso.

● COORDENAÇÃO DE ESPORTE

Responsável pela organização e acompanhamento das atividades esportivas e culturais, essa coordenação gerencia as modalidades esportivas e eventos, supervisiona a atuação dos professores e monitora a participação e o desempenho dos alunos. Além disso, mantém um canal de diálogo constante entre a escola e as famílias, incentivando a prática esportiva como elemento essencial na formação dos estudantes.

● **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA - SOPSI**

O SOPSI atua no cuidado e no fortalecimento do bem-estar emocional, social e acadêmico dos alunos, oferecendo suporte especializado para auxiliar no desenvolvimento integral dos estudantes. Além de orientar as famílias sobre estratégias para a melhoria do desempenho e adaptação dos alunos, também apoia os setores de Orientação Educacional (SOE), Orientação de Turma (SOT), Orientação Pedagógica (SOP) e Orientação Pedagógica Socioemocional (SOPSE), bem como os docentes. Paralelamente, promove ações voltadas ao acompanhamento e fortalecimento do bem-estar dos colaboradores, contribuindo para um ambiente escolar mais acolhedor e equilibrado.

● **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA SOCIOEMOCIONAL - SOPSE**

Responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento de ações voltadas ao desenvolvimento das competências socioemocionais e das relações interpessoais dos alunos e da comunidade escolar. Atua de forma integrada com os setores de Orientação Pedagógica (SOP), Orientação Educacional (SOE) e Orientação Psicológica (SOPSI), promovendo estratégias que favorecem o equilíbrio emocional, a convivência saudável e o aprimoramento das habilidades socioemocionais no contexto educacional.

1. ATENDIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA E TESOURARIA
segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

Canais de Atendimento:

Canais de Atendimento: Secretaria
E-mail: secretariacsu@ursula.com.br
Agenda Edu - canal: Secretaria

Tesouraria
E-mail: tesourariacsu@ursula.com.br
Agenda Edu - canal: Tesouraria

Os atendimentos estão à disposição de forma on-line e presencial, preferencialmente, mediante agendamento.

Agenda Edu: Orientação, Professores, Esporte, Saída Antecipada, Biblioteca e Cantina.

WhatsApp: (82) 98201-8969

Central - (82) 3325-7333

Enfatizamos a relevância do agendamento, pois possibilita um atendimento em horário e data convenientes à família e uma otimização do planejamento escolar.

2. ATENDIMENTO AOS PAIS

SOE e SOPSE	
(SOE - Terças, Quartas e Quintas) - Mediante	
Agendamento TURNO MATUTINO	
7h30 às 11h30	2º ao 5º ano do Ens. Fundamental - Anos Iniciais
	6º ao 8º ano do Ens. Fundamental - Anos Finais
	2ª e 3ª Série do Ens. Médio
8h às 12h	9º ano do Ens. Fundamental - Anos Finais
	1ª Série do Ens. Médio
TURNO VESPERTINO	
13h30 às 17h30	2º ao 5º ano do Ens. Fundamental - Anos Iniciais
PSICOLÓGOS - SOPSI	
Mediante Agendamento	
Esther	2º ao 5º ano do Ens. Fundamental - Anos Iniciais
	6º ao 7º ano do Ens. Fundamental - Anos Finais
Patrícia	8º e 9º ano do Ens. Fundamental - Anos Finais
	1ª a 3ª Série do Ens. Médio

3. HORÁRIO ESCOLAR

Ensino Fundamental

- **Anos Iniciais**

2° ao 5° ano - Matutino: início às 7h30, término às 11h55

2° ao 5° ano - Vespertino: início às 13h20, término às 17h55

- **Ensino Fundamental Anos Finais**

6° ao 9° ano: início às 7h20, término às 12h (sendo, nessas séries, um dia na semana até 12h50. Dia a ser informado com a divulgação do horário escolar 2025, no site, na **Área do Aluno:** <https://ursula.com.br/areadoaluno/>).

- **Ensino Médio**

1ª a 3ª série: início às 7h, término às 12h55

4. ATRASOS

1. Não haverá tolerância para a primeira aula.
2. O aluno deverá fornecer seu nome na recepção para registrar no sistema de atraso e ser dirigido ao ginásio interno.
3. Excedendo o horário da primeira aula, havendo justificativa para tal, o aluno só poderá ter acesso à escola com o Responsável, que deverá entrar em contato com o SOT para conduzi-lo(a) ao ambiente escolar.
4. O aluno poderá chegar atrasado até cinco vezes por trimestre, acompanhado, dos Pais e/ou Responsáveis e apresentando justificativa, porém não poderá ter acesso à primeira aula.
5. Em caso de frequentes atrasos, a nossa equipe do SOT manterá contato com a família por meio de um dos nossos canais de comunicação.
6. A partir do 3º atraso os Pais e/ou Responsáveis passam a ser comunicados através de mensagem via e-mail cadastrado no ato da matrícula.
7. A partir do 6º atraso, o Serviço de Orientação de Turma (SOT) manterá comunicação por telefone com os Pais e/ou Responsáveis, comunicando o fato. Caso não haja a comunicação, o fato é registrado na Agenda Edu, visto que o aluno apenas poderá retornar à rotina de aulas com a presença dos pais/responsáveis.
8. Excedendo o limite trimestral de atraso, o aluno apenas poderá retornar às rotinas de aula acompanhado dos Pais e/ou Responsáveis e apresentando justificativa.
9. A família poderá acompanhar a entrada e saída do aluno através das notificações recebidas por meio do aplicativo da Agenda Edu.

5. ACESSO AO COLÉGIO

PORTÕES DE ENTRADA

- Avenida Pio XII – Portão Principal (**Portão 01**) - aberto das 6h30, tendo as catracas liberadas a partir das 6h40 às 19h30.
- Av. Dr. Júlio Marques Luz (ant. Av. Jatiúca) (**Portão 02**) - aberto das 6h40 às 7h40 e das 11h40 às 13h40.

O **ACESSO AO COLÉGIO** acontece por meio do **SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL** ou outro método para controle e segurança, visando ao monitoramento do fluxo de entrada/saída, agilidade e segurança da comunidade escolar.

1. Os **Pais e/ou Responsáveis** dos alunos terão direito a até **duas faciais cadastradas no sistema** de controle de entrada/saída.
2. Para os pais com mais de um filho, são permitidas apenas duas faciais cadastradas no sistema de controle de entrada/saída, não sendo permitida uma para cada filho.
3. O acesso às dependências do Colégio de maneira corriqueira de algum responsável, a pedido da família, o procedimento será:
 - Solicitar à Secretaria um cartão de acesso, de modo presencial ou através da Agenda Edu - Canal Secretaria ou por e-mail (secretaria.3@ursula.com.br) a via adicional; e
 - Nesta solicitação comunicar o nome completo, CPF e o grau de parentesco ou similar de quem será o usuário do cartão.
 - Obs.: O valor do cartão, que custa R\$12,00 (doze reais) a unidade, será enviado através de boleto do mês subsequente à solicitação do(s) cartão(ões), podendo ser o ato adicionado à mensalidade educacional.

Os demais responsáveis e visitantes, que não possuam cadastro facial, serão liberados por meio dos protocolos de acesso ao Colégio (apresentação de documento com foto) disponíveis na Recepção e Portarias.

Em caso de perda ou extravio do cartão solicitado, deverá a família comunicar de imediato à Secretaria do Colégio através dos seguintes canais:

AgendaEdu - Canal Secretaria

E-mail: (secretaria.3@ursula.com.br)

6. SAÍDAS ANTECIPADAS NO EXPEDIENTE ESCOLAR

Somente será permitida a saída antecipada mediante a solicitação dos pais e/ou responsáveis via aplicativo **Agenda Edu - canal - Saída Antecipada** ou por **solicitação presencial na portaria escolar**.

Avaliações Mensais - acontecem as três primeiras aulas e, em sequência, a aplicação da avaliação. Ao término, com o mínimo de uma hora transcorrida, o aluno poderá ser liberado.

Avaliações cumulativas - a escola divulga através da Agenda Edu a logística. Quaisquer outras dinâmicas a escola comunicará com antecipação. Caso haja necessidade de a escola promover algum outro tipo de logística, a família será previamente avisada.

7. TÉRMINO DO EXPEDIENTE ESCOLAR

Solicitamos aos senhores Pais e/ou Responsáveis que estejam atentos ao horário do término das aulas, para que não deixem os estudantes no Colégio por tempo prolongado.

Os alunos do 2º ao 5º anos (Ensino Fundamental I - Anos Iniciais) somente poderão sair do colégio acompanhados de um Responsável, exceto se houver autorização por escrito dos Pais e/ou Responsáveis, para a Orientação Educacional (SOE) ou Orientação de Turma (SOT), via Agenda Edu.

- A liberação de saída de alunos do 2º ao 5º anos (Ensino Fundamental I - Anos Iniciais) com irmãos somente é permitida mediante autorização por escrito para a Orientação Educacional (SOE) ou Orientação de Turma (SOT), via Agenda Edu.

- A saída dos alunos do 2º ao 5º anos (Ensino Fundamental I - Anos Iniciais) com terceiros só será permitida mediante autorização por escrito para a Orientação Educacional (SOE) ou Orientação de Turma (SOT), via Agenda Edu.

- Após o término do turno das aulas, às 12h20 e a partir das 18h20, os alunos que estiverem desacompanhados serão encaminhados a uma sala de aula única, salvo por atividades extracurriculares, tais como: eucaristia, bilíngue, escolinha, ou outros serviços disponibilizado e previamente contratadas junto ao colégio.

- Após o término das aulas, todos os alunos dos 6ºs anos do Ensino Fundamental II - Anos Finais à 3ª série do Ensino Médio - são liberados pela catraca, de acordo com os horários de cada ano/série, salvo por solicitação por escrito dos responsáveis ao SOE.

8. UNIFORME ESCOLAR

É obrigatório o uso do uniforme completo para qualquer atividade realizada na escola, inclusive no horário oposto.

O aluno que não estiver com o uniforme completo não poderá ter acesso à escola (válido também para a realização das aulas, atividades em contraturno e provas de recuperação e 2ª chamada).

Obs.: Não é permitido o uso de boné e/ou capuz do casaco em sala de aula.

CAMISAS:

Somente serão permitidas as camisas do uniforme escolar;

O uso de camisas de Jogos Escolares ou de qualquer outro tipo será liberado apenas no horário oposto e/ou às sextas-feiras, exceto a camisa de Aluno Destaque, que poderá ser utilizada durante a semana;

Somente será permitida a entrada no Colégio, para quaisquer atividades (biblioteca, ensaios, trabalho em equipe etc), usando uniforme que identifique o aluno como sendo da escola.

CALÇAS/BERMUDAS:

É permitido o uso de calça jeans azul, calça tadel padrão e bermuda tadel padrão/bermuda helanca;

Não é permitido o uso de calça e short rasgados.

CALÇADOS:

O aluno deverá usar tênis (cor e modelo opcionais);

Não será permitido o uso de chinelos. Se, por motivo maior, o aluno precisar usar chinelos, será necessário os pais ou responsáveis comunicarem ao SOT. Caso o aluno não esteja com a justificativa, não poderá ingressar na escola.

EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE OU ATIVIDADE CULTURAL:

1. Camiseta, conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores, inclusive para as atividades culturais (Teatro);
2. Nas modalidades individuais, os alunos também deverão estar uniformizados, inclusive Xadrez;
3. Bermuda, conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores, e tênis;
4. Natação: nessa modalidade, é obrigatório o uso do maiô ou sunga do Colégio, conforme uniformes disponibilizados pelos fornecedores.

AULAS DE CIÊNCIAS - É obrigatório, para aulas práticas em laboratório de ciências e química, o uso do jaleco.

LOCAIS DE COMPRA DOS UNIFORMES:

Só Uniforme – Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 485 – Jatiúca – (82) 3235-5756;

Ryanne Confecções – Rua Hamilton de Barros Soutinho, 1460 – Jatiúca – (82) 3235-5224;

1. **Modalidades dos Esportes Coletivos;**
2. **Esportes Individuais;**
3. **Teatro.**

9. MATERIAL ESCOLAR

É obrigatória a aquisição do material escolar designado pelo Colégio, para desenvolvimento de suas metodologias, para acompanhamento das aulas e realização de exercícios, base de testes e plataformas digitais.

É obrigatório o uso do material escolar do dia. Caso o aluno persista em esquecer o material, será advertido pelo SOT/SOE, que manterá contato com a família.

10. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

✓ PONTUAÇÃO:

Será promovido, à série subsequente, o aluno que, ao final do ano letivo, obtiver em cada componente curricular média anual igual ou superior a 6,0 (seis).

TRI.	TRI.	TRI.	$\frac{6,0}{1} + \frac{12,0}{2} + \frac{12,0}{2} = \frac{30}{5} = 6,0$
1º	1º	1º	
2º	2º	2º	
3º	3º	3º	

ASSIDUIDADE:

Além da pontuação mínima da escola (30 pontos), é necessário que o aluno tenha uma frequência igual ou superior a 75%, para obter aprovação (Lei nº 9.394/96, art. 24, inciso VI). A falta frequente acarreta prejuízo acadêmico e encaminhamento obrigatório por parte da escola ao Conselho Tutelar.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do **Rendimento Escolar** do aluno constitui-se num processo global, contínuo e cumulativo, envolvendo professor e aluno, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

Instrumentos de avaliação do rendimento escolar:

Avaliações escritas (processual, mensal e cumulativa), práticas laboratoriais, aulas de campo, trabalhos diversos (individual ou equipe), simulados, avaliações acadêmicas sistemáticas (SAS), ponto quantitativo e olimpíadas.

Média trimestral: o aproveitamento trimestral do aluno será o resultado da média aritmética das notas obtidas durante o trimestre. A média de aprovação é **6,0** (seis).

2ª CHAMADA E RECUPERAÇÃO:

Só haverá uma prova de 2ª chamada por trimestre. Esta prova será aplicada após o término das avaliações cumulativas (alunos dos Anos Finais - 6ºs aos 9ºs anos - e Ensino Médio - 1ª a 3ª série);

Segunda Chamada/ Recuperação - Para alunos que não realizaram a avaliação na data prevista.

✓ **Inscrição:** O Responsável Financeiro receberá um e-mail com um link (formulário) para a inscrição na(s) disciplina(s) em que o aluno não realizou a avaliação.

Importante: Caso o aluno tenha faltado em mais de um dia de prova, o procedimento deverá ser repetido para cada ausência.

✓ **Pagamento:** O valor da segunda chamada será incluído na mensalidade do mês seguinte. Para alunos com pagamento semestral ou anual, um boleto será gerado conforme o mesmo cronograma de vencimento.

✓ **Prazo para Inscrição:** A inscrição deve ser realizada em até 24 horas após a data da ausência na avaliação.

✓ **Justificativa por Motivo de Saúde:** Em casos de ausência por motivos de saúde, a justificativa deve ser encaminhada à Orientação Educacional (SOE) via Agenda Edu ou presencialmente.

Se possível, o atestado médico deve ser enviado no mesmo dia da avaliação. Os alunos com justificativa médica também deverão ser inscritos no link enviado ao Responsável Financeiro. Caso haja dispensa, o setor financeiro fará o devido processamento posteriormente.

✓ **CrITÉrios para Aplicação da 2ª Chamada e Recuperação:** Somente as disciplinas devidamente registradas no formulário poderão ser aplicadas.

✓ **Período e Conteúdo das Avaliações:** As informações sobre datas e conteúdos estarão disponíveis no site (<https://ursula.com.br/>), na Área do Aluno, e serão enviadas via Agenda Edu.

Para mais esclarecimentos, a Orientação Educacional (SOE) está à disposição.

- Caso o aluno não realize as duas provas de uma mesma disciplina, ficará com a nota 0,0 (zero) em uma das avaliações.
- O aluno que não realizar inscrição não terá sua nota divulgada.
- O aluno que perder a prova de 2ª chamada receberá a nota 0,0 (zero);

Obs.: Não existe prova de 3ª chamada (para todos os segmentos).

• CONDIÇÕES PARA A RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL E ANUAL:

A recuperação é um processo desenvolvido trimestralmente, tendo a participação do aluno nas seguintes condições:

1. Quando o aluno não obtiver 6,0 pontos ao final de algum trimestre, essa, facultativa, acarretará o pagamento de taxa extra.
2. Quando o aluno não obtiver 30 pontos no final do ano letivo, essa recuperação é obrigatória e realizada ao final do 3º trimestre.
3. **Não é permitido ao aluno realizar apenas uma das provas do dia.**

As recuperações do 1º e 2º trimestres serão feitas mediante inscrição a ser realizada na Tesouraria da escola, no prazo de 5 dias úteis, a partir da divulgação oficial do resultado do trimestre vigente.

Cálculo da Recuperação:

1. Soma-se a média do(s) trimestre(s) com a média da Recuperação (peso 2) e divide por 3 (três). Caso a média da recuperação seja inferior, permanece a média trimestral. Em seguida, considerar os pesos de cada trimestre para o cálculo da pontuação final;
2. 1º trimestre – peso 1;
3. 2º e 3º trimestres – peso 2.

Exemplo: Nota de Recuperação - 7,0

DISCIPLINA	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			PONTOS	3º TRIMESTRE			PONTO
	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	TOTAL	MÉDIA	REC.	MÉDIA TRI.	TOTAL
Ciências	4,0	7,0	6,0	4,9	7,0	6,3	18,6	6,0	---	6,0	30,6

1. 1º Trimestre: Recuperação $(7,0 \times 2) + 4,0$ (Média) : 3 = 6,0
2. 2º Trimestre: Recuperação $(7,0 \times 2) + 4,9$ (Média) : 3 = 6,3
3. 3º Trimestre: 6,0 (Média) = 6,0
4. 1º Tri: (6,0) + 2º Tri: (2 x 6,3) + 3º Tri: (2 x 6) = 30,6 pontos

Obs.: O aluno que perder a prova de recuperação receberá a nota 0,0 (zero).

Não existe prova de 2ª chamada para recuperação (para todos os segmentos).

Não é permitido ao aluno realizar apenas uma das provas do dia.

Todos os conteúdos dos componentes curriculares e demais orientações pedagógicas das avaliações serão disponibilizados para os alunos e familiares por meio do site do Colégio, em **ÁREA DO ALUNO** (<https://ursula.com.br/areadoaluno/>), conforme o segmento dele, e comunicado via Agenda Edu.

IMPORTANTE

Na **ÁREA DO ALUNO** em nosso site (<https://ursula.com.br/areadoaluno/>) é possível acompanhar:

- Regimento Escolar;
- Manuais;
- Tutoriais orientando o uso de diversos serviços do Colégio (ao final da página);
- Calendário;
- Lista de Materiais;
- Conteúdos Programáticos; Cronograma de Avaliações; Horários;
- Orientações para as avaliações; Cálculo das notas;
- *Link* para acessar aos nossos parceiros.

No **PORTAL CSU** (<https://ursula.com.br/portalcasu/login2.html>) é possível acessar ao sistema de Gestão Acadêmica utilizado pelo Colégio. Nessa área, você poderá navegar para assuntos acadêmicos, tais como boletim e assuntos financeiros (boleto, informe de rendimentos, contato educacional, etc.).

12. ALUNO DESTAQUE

A premiação do Aluno Destaque acontecerá ao término de cada trimestre.

Modelo para as turmas do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental - Anos Finais: Para premiação dos Alunos Destaque, todas as médias serão analisadas sem as pontuações extras, ex: SAS, jogos, etc.

- Sendo assim, os alunos deverão alcançar a média 8,00 em todos os componentes curriculares e obter, se houver qualitativo, rendimento maior ou igual a 0,7. Além das pontuações extras, não serão contemplados os componentes curriculares que são avaliados através de conceito;
- Após a entrega dos resultados, o aluno terá uma semana para solicitar, ao SOE, a correção e/ou revisão de notas. Passando esse período, não será mais possível haver alteração de notas;
- Não será contemplado o aluno que não atenda a todos os requisitos anteriores;
- Alunos que tenham recebido advertência ou suspensão somente serão contemplados mediante avaliação do SOE.

Modelo para alunos do 9º ano do EF à 3ª série do Ensino Médio: Para premiação dos Alunos Destaque, todas as médias serão analisadas sem as pontuações extras, ex: SAS, jogos, etc.

- Será feita uma classificação a partir do total de pontos dos alunos, somando todas as médias, exceto os componentes curriculares que trabalham com conceito e as pontuações extras.

O total de premiados por ano/série será igual ao número de turmas na série multiplicado por cinco (ex.: para um total de 5 turmas são 25 alunos premiados, sendo consideradas as 25 melhores pontuações no ano/série e não as 5 melhores pontuações por turma).

A concessão dos descontos seguirá o seguinte modelo: o primeiro colocado terá um desconto de 50%; o segundo colocado de 40%; o terceiro colocado de 30%; e os demais colocados terão um desconto de 10%.

Os descontos serão válidos para os seguintes períodos:

- >> **1º trimestre - descontos na P6 / P7/ P8/ P9 (jun, jul, ago e set)**
- >> **2º trimestre - descontos na P10 / P11/ P12/ P01 (out, nov, dez e jan)**
- >> **3º trimestre - descontos na P02 / P03/ P04/ P05 (fev, mar, abr e maio)**

- Após a entrega dos resultados avaliativos, o aluno terá uma semana para solicitar ao SOE a correção e/ou revisão de notas e com posse do documento (avaliação) que comprove, ou justifique a alteração da nota. Passado esse período, e divulgada a classificação, não será mais possível haver alteração de notas.
- Não poderá participar da classificação o aluno que esteja com alguma média abaixo de 6,0, ou que tenha participado da recuperação naquele trimestre.
- Alunos que tenham recebido advertência ou suspensão somente serão contemplados mediante avaliação do SOE.
- Critérios de desempate: em caso de empate no total de pontos, será considerada para desempate as notas dos seguintes componentes curriculares, na ordem colocada: matemática e língua portuguesa.

13. AGENDA ESCOLAR

Em 2025, o Colégio Santa Úrsula manterá a utilização da agenda digital (**Agenda Edu**) em todas as séries, do 2º Ensino Fundamental Anos Iniciais à 3ª série do Ensino Médio, consolidando-a como o principal canal de comunicação institucional.

A Agenda Edu possibilitará à família uma comunicação direta com todos os setores do Colégio, promovendo uma integração mais eficaz entre a instituição e os Pais e/ou Responsáveis.

É importante a família acompanhar assiduamente a Agenda Edu, pois o aplicativo será o meio exclusivo para todas as comunicações da escola com os Pais e/ou Responsáveis, sem restrições quanto ao número de usuários, exigindo apenas a autorização do Responsável Financeiro no momento do cadastro.

Através da Agenda Edu, a escola não só envia comunicados e possibilita o diálogo com a família e professores, mas também é através deste canal que há links para inscrições em eventos, 2ª chamada e recuperação.

Os alunos dos Anos Iniciais (do 2º ao 5º ano) continuarão a receber a agenda física também.

14. NOSSAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

Site: www.ursula.com.br

Instagram: ursulamcz

Facebook: /ursulamcz

Linkedin: ursulamcz

Spotify: CSUcast - Colégio Santa Úrsula

YouTube: ursulamcz

15. ORIENTAÇÃO - USO DAS MÍDIAS E REDES SOCIAIS

Vivemos em um mundo altamente conectado, onde o compartilhamento instantâneo de informações e ideias faz parte do cotidiano. Nesse contexto, o Colégio Santa Úrsula orienta seus alunos para uma conduta responsável, ética e segura, tanto no ambiente escolar quanto no uso de recursos digitais, sempre em conformidade com nossos valores institucionais.

A conduta dos membros da comunidade escolar deve estar fundamentada em três princípios essenciais: reciprocidade, respeito e confiabilidade. O compromisso com esses valores é compartilhado entre a escola e a família, garantindo um ambiente seguro e harmonioso para todos.

Entre os comportamentos que devem ser evitados e orientados, destacam-se:

- Revelações – A divulgação de informações sigilosas, imagens ou questões pessoais de terceiros deve ser evitada, pois pode comprometer a privacidade e integridade das pessoas envolvidas.
- Difamações – A disseminação de conteúdos ou imagens que prejudiquem a imagem da escola ou de qualquer indivíduo pode gerar consequências graves, incluindo processos judiciais e danos irreversíveis.
- Discriminação – Não é aceitável compartilhar ou incentivar comentários que possam afetar negativamente pessoas ou grupos, com base em raça, religião, orientação sexual, identidade de gênero ou estilo de vida.

Os alunos que praticarem tais condutas estarão sujeitos a medidas disciplinares previstas no Regulamento interno da escola.

Nosso compromisso é promover uma educação saudável, priorizando o aprendizado humano, o respeito mútuo e o desenvolvimento cognitivo e socioemocional de nossos alunos. Para isso, seguimos as diretrizes das Normas de Conduta e Convivência, Orientações sobre Segurança Digital do Colégio Santa Úrsula, as orientações do Ministério Público de Alagoas e a Lei nº 15.100/25.

16. REGULAMENTO PARA O ALUNO - FALTAS DISCIPLINARES

A disciplina escolar, enquanto conjunto de normas para uma saudável convivência social, deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Possibilita o crescimento, o bem-estar e o melhor relacionamento entre seus membros e ajuda no exercício da cidadania e da liberdade responsável.

O presente Manual está em consonância com o Regimento Escolar, o Código de Conduta e Convivência e as Orientações sobre Segurança Digital, estabelecendo diretrizes que norteiam a relação entre alunos, famílias e a Escola.

Dessa forma, reforça-se que toda a comunidade escolar – alunos, familiares, educadores e colaboradores – tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento dessas normas, garantindo um ambiente seguro, respeitoso e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes. Ao compreenderem e aderirem a essas diretrizes, todos contribuem para a construção de uma convivência harmoniosa, pautada em direitos, deveres e na cooperação mútua.

Nesse cenário, é papel da Instituição normatizar o que não é permitido no ambiente escolar e, a partir do descumprimento de algum item deste regulamento, aplicar as condutas disciplinares necessárias.

- Participar e ficar atento às aulas e demais atividades promovidas pelo Colégio;
- Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas com o material necessário;
- Ser respeitoso e cortês com alunos, diretores, coordenadores, professores e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- Não é permitido ao aluno sair da sala no intervalo entre as aulas nem permanecer nos corredores ou pátios durante o horário de aula;
- Não é permitido ausentar-se, ou entrar na sala de aula sem a autorização do professor;
- A entrada no Colégio após a primeira aula, ou atrasos em geral, deverá seguir o contido no item 3 deste Manual;
- Sempre que houver um mapeamento na sala, o aluno deverá sentar no local que lhe foi destinado;

- Não é permitido utilizar celular, fones de ouvido, ipod, smart watch, boné e/ou capuz do casaco, touca, bonés e similares durante as aulas, provas ou similares;
- A utilização do celular só será permitida para atividades, avaliações ou para o uso pedagógico em sala de aula, quando solicitado e/ou permitido pelo professor;
- Em avaliações impressas, não é permitido ficar em posse do celular e/ou smartwatch, mesmo que estejam desligados e/ou no bolso e em posse de material de consulta. Poderá ser feito o uso de detectores de metais para verificação;
- Não é permitido estar em posse de possíveis materiais para consulta (ex: papel, post it, resumos, fórmulas, gabaritos etc.);
- Caso essa regra seja descumprida, o aluno terá todas as provas do dia anuladas, sem possibilidade de 2ª chamada. Ficará com nota 0,0 (zero);
- A Instituição não se responsabilizará por qualquer dano e desaparecimento que venham ocorrer com os objetos de uso pessoal;
- Utilizar-se, dentro dos limites disponíveis, das instalações e dos materiais do Colégio, mediante prévia autorização do responsável pelo material e/ou setor;
- Comportar-se adequadamente dentro do Colégio, respeitando professores, funcionários e demais alunos, acatando a autoridade correspondente a cada um deles;
- É vetado ao aluno promover agressões físicas e/ou verbais (ou nelas se envolver), dentro ou nas imediações do Colégio. Consideramos falta grave no tocante ao respeito, ao coleguismo e à segurança, sendo avaliado pelos setores competentes, que definirão as medidas a serem tomadas;
- É considerada falta grave a prática de Bullying/Cyberbullying e/ou atitudes que venham a desrespeitar, constranger, intimidar e/ou ameaçar a saúde física e emocional de qualquer integrante da comunidade escolar;
- É vetada a prática de “brincadeiras” que ofereçam riscos à saúde física e mental;

- A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o intervalo, deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais;
- Zelar pela limpeza, preservar os materiais, equipamentos e instalações do Colégio, respondendo financeiramente pelos danos causados;
- Não é permitido consumir, portar, distribuir ou vender substâncias controladas, bebidas alcoólicas, cigarros, drogas lícitas ou substâncias ilícitas nas dependências do Colégio;
- Não é permitido portar objetos cortantes ou perfurantes nas dependências do Colégio;
- É necessária a autorização da Direção e/ou Coordenação para comercialização de qualquer natureza e para a promoção de atividades, tais como gincanas, coletas, trotes, lanches coletivos, festas surpresas, aniversário ou campanhas de qualquer natureza;
- Não é permitida a compra de lanches fora do colégio para entrega e consumo no colégio, por qualquer tipo de aplicativo, exceto se for a família quem deixar e solicitar ao SOT a entrega;
- Incentivar ou participar de atos de vandalismo que provoquem dano intencional a equipamentos, materiais e instalações escolares ou a pertences da equipe escolar, estudantes ou terceiros;
- É responsabilidade do aluno entregar aos Pais e/ou Responsáveis toda documentação e comunicado que lhes forem destinados;
- As áreas destinadas aos professores e funcionários são de uso exclusivo deles, não sendo permitida a entrada de alunos;
- É vedado apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira, sobretudo que viole a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal;
- É vedado ao aluno a prática de atitudes desrespeitosas com os instrumentos avaliativos (rasgar, descartar quando ainda em sala, escrever bilhetes inadequados etc.).

Além das condutas descritas acima, também são passíveis de apuração e aplicação de condutas disciplinares as atitudes que a Direção escolar ou a Coordenação considerem incompatíveis com a manutenção de um ambiente escolar sadio ou inapropriadas ao ensino-aprendizagem, sempre considerando, na caracterização da falta, a idade do aluno e a reincidência do ato.

Critérios para Candidatura ao Cargo de Líder de Turma

Para a referida finalidade, o aluno deverá atender a alguns requisitos previamente estabelecidos pela equipe do Colégio Santa Úrsula, a saber:

1. Estar devidamente matriculado;
2. Possuir disponibilidade para o exercício do cargo;
3. Não ter incorrido em sanções disciplinares recorrentes, as quais se enquadram nas seguintes diretrizes:
 - Três (3) advertências;
 - Não ter exercido a função de líder de turma no período anterior à eleição;
 - Suspensão no ano letivo em curso;
 - Encaminhamentos e/ou advertências. *

*As advertências/encaminhamentos serão objeto de análise pela equipe de Orientação, no caso de haver até duas (2) advertências.

17. CONDUTAS DISCIPLINARES

Reforçando as normas contidas no Regimento Escolar, Código de Conduta e Convivência e Orientações sobre Segurança Digital, a escola adota medidas disciplinares e educativas para garantir um ambiente harmonioso, respeitoso e propício à aprendizagem. Diante de comportamentos que contrariem essas diretrizes, poderão ser tomadas as seguintes providências, conforme a gravidade da situação e a análise dos setores responsáveis:

Encaminhamento ao Serviço de Orientação de Turma (SOT) ou ao Serviço de Orientação Educacional (SOE) – Quando o aluno apresentar postura inadequada à aprendizagem e ao ambiente de sala de aula, o professor poderá encaminhá-lo para acompanhamento e orientação.

Diálogo com a Coordenação – Ocorre uma conversa sobre o ocorrido, visando esclarecer a situação e orientar o aluno quanto às consequências de suas ações.

Advertência Verbal ou Escrita – Advertências poderão ser aplicadas conforme a necessidade, sendo comunicadas aos pais ou responsáveis.

Afastamento Temporário das Atividades Letivas – Em casos mais graves, o aluno poderá ser afastado temporariamente de determinadas atividades, conforme avaliação pedagógica e disciplinar da escola.

Mudança de Turma – A escola poderá decidir, com base no acompanhamento do aluno, sobre a necessidade de transferência para outra turma, como medida pedagógica e disciplinar.

Termo de Compromisso – O aluno e seu responsável poderão ser convocados para a assinatura de um termo de compromisso, no qual se comprometem a adotar uma conduta condizente com as normas escolares.

Registro e Comunicação Formal aos Pais ou Responsáveis – Toda advertência escrita será devidamente registrada e comunicada aos responsáveis, por meio de documento oficial da escola, que deverá ser assinado e devolvido.

18. BILÍNGUE

A adesão ao Systemic Bilingual é OPCIONAL e será ofertado para as turmas do 2º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais ao 9º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais.

1. Do 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Para Alunos dos turnos matutino e vespertino.

Duração: 1h10 Período: de segunda a sexta Horário: das 12h às 13h10

1. Do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Para Alunos dos turnos matutino.

Duração: 1h25 Período: de terça a sexta Horário: das 12h às 13h25

Matrícula através do contato direto com nosso parceiro (System) por meio dos seguintes canais:

Endereço: Av. Dep. José Lages, 478 - Ponta Verde

Contato: (82) 3214 - 3060

WhatsApp: (82) 99925 - 1038

Site: www.systemidiomas.com.br

Corpo de professores e técnicas administradas diretamente pela System, a qual utiliza o método Systemic.

19. LANCHE

Nosso parceiro é a **Yurban Food**, da rede **Sapore**, que utiliza o sistema **Picks** para comercialização dos seus produtos. Por meio desse sistema, a família pode gerenciar todo o consumo dos produtos ofertados aos alunos.

O lanche não está incluído na mensalidade escolar, podendo o(a) aluno(a) trazer de casa ou adquiri-lo na cantina do Colégio.

Havendo dúvidas, **o canal de comunicação da cantina pode ser acessado via Agenda Edu.**

Obs.: Não é permitida a entrega de lanche aos alunos por empresas ou fornecedores externos ao Colégio.

20. REMÉDIOS

O Colégio não oferecerá qualquer tipo de medicação para o aluno, visando prevenir problemas causados por uso indevido de substâncias químicas. Em caso de mal-estar, os pais ou responsáveis serão contatados, para que providenciem atendimento adequado.

Caso o aluno tenha que tomar algum remédio (tarja preta ou vermelha), a receita médica deverá estar anexada na Agenda Edu, no canal da Orientação, com autorização enviada pelos Pais e/ou Responsáveis ou entregue pessoalmente ao SOE.

Deverá conter na ficha médica do aluno toda orientação médica sobre ele, além de indicações de contatos, hospitais e médicos, para os casos de emergência. Caso o aluno tenha algum diagnóstico de saúde que requeira cuidado ou atenção especial, é importante comunicar ao SOE.

21. BICICLETAS, MOTOCICLETAS E SIMILARES

O Colégio mantém uma área reservada para “estacionamento” de bicicletas, motocicletas e similares, sendo responsabilidade exclusiva do aluno, sob orientação da família, o uso e guarda dos equipamentos de segurança.

22. ORIENTAÇÃO AOS PAIS

Como parte essencial da missão de educar e contribuir para o desenvolvimento pleno de nossos alunos, os Pais e/ou Responsáveis devem reforçar as normas de comportamento e convivência estabelecidas pela escola, além de incentivar seus filhos a respeitarem as diferenças e a praticarem a tolerância, cultivando relações pautadas no respeito e na cordialidade. Para isso, é necessário que cumpram as seguintes responsabilidades:

1. Fortalecimento das Regras de Comportamento e Convivência

Colaborar com a escola no fortalecimento das normas de convivência, incentivando o respeito às diferenças e a prática da tolerância, tanto no ambiente escolar quanto em outros contextos.

2. Acesso Regular à Agenda Edu e Recursos Online

Acessar com frequência a Agenda Edu e os demais recursos disponíveis no site oficial do Colégio, nas seções indicadas (Área do Aluno e Portal CSU) para se manter informado sobre as atividades e informações escolares:

www.ursula.com.br.

3. Acompanhamento da Rotina de Estudos

Acompanhar a rotina de estudos do aluno, garantindo que as atividades de casa sejam realizadas de forma adequada, promovendo hábitos de organização e estudo.

4. Agendamento de Atendimento com Educadores

Agendar atendimentos com os educadores responsáveis sempre que necessário, a fim de discutir o desenvolvimento do aluno e esclarecer possíveis dúvidas sobre o processo educativo.

5. Acompanhamento do Rendimento Escolar

Monitorar o desempenho escolar, verificando as notas do aluno e participando das reuniões de pais, contribuindo para o fortalecimento da parceria entre a escola e a família.

6. Informação sobre Ausências do Aluno

Informar à escola, por meio da Agenda Edu, sempre que o aluno precisar se ausentar das aulas, especialmente durante períodos avaliativos, para garantir o acompanhamento adequado.

23. SISTEMAS DE ENSINO

O Colégio adota o material do Sistema Ari de Sá (SAS), da Educação Infantil (a partir do Infantil IV), bem como do 1º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, à 3ª série do Ensino Médio. O Sistema SAS é composto de diversas ferramentas:

- Material impresso e SAS Digital;

Portal Pedagógico: com videoaulas/SAS TV (6º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais à 3ª série do Ensino Médio), gabarito das questões e atividades suplementares;

Sistemas de avaliação: Provinha SAS (4º e 5º anos do Ensino Fund. dos Anos Iniciais), Avaliação Acadêmica Sistemática (dos 6ºanos do Ensino Fundamental dos Anos Finais à 2ª série do Ensino Médio) e Simulados SAS ENEM (3ª série EM);

Plano de estudo individualizado: 3ª série do Ensino Médio;

+ **Atitude SAS** (educação socioemocional - 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais);

Eureka e Arena Ancestral (3º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais ao 9º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais);

Educacross (2º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais).

- Adotamos o material de educação socioemocional **Educa por Rossandro Klinjey** para as turmas do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental dos Anos Finais;
- Plataforma **Árvore Livros** (2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais);
- Material de Inglês da **National Geographic** para as turmas do 2º ano do Ensino Fundamental I - Anos Iniciais ao 9º ano do Ensino Fundamental II - Anos Finais;
- **Inglês Systemic** em parceria com a System, para ministrar o Bilíngue do 2ª ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - ao 8º ano do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Disciplina opcional para as famílias;
- Ambiente Virtual **Google Classroom** - com a integração de todas as Ferramentas Google de aprendizagem;
- **MindMakers** do 2º ao 6º ano - São nossas atividades Maker (mão na massa), que se encontra no nosso projeto de Pensamento Computacional.

24. ESPORTES E ATIVIDADES CULTURAIS

Está contido no **Manual de Esporte e Cultura** do Colégio Santa Úrsula, disponível em nosso site na Área do Aluno, todas as informações vinculadas a este tópico.